



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover para o Núcleo de Gestão Contábil (cód. 379) o servidor **Alisson Eduardo Caetano dos Anjos Conceição**, Mat. SIAPE nº 2343695, ocupante do cargo de Contador, ora lotado na Coordenadoria Contábil e Financeira (cód. 397), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o processo nº 23007.001824/2017-99.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 26 de janeiro de 2017.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 22/2017 EM 31/01/17

ASSINATURA